

Id:167C3FCA49E28BAE

PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

CENTRO

01612595/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		22.000,00
Anulação		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		2.000,00
		F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
19	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-2.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
93	12.365.6535.1215.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu
	999 000	Não se aplica
		-20.000,00
		F.R. Grupo: 1 570 12

Anulação (-) -22.000,00

PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

CENTRO

01612595/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
184.737.253-87

OLHO D AGUA DO PIAUI, 01 de novembro de 2023

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO
CONTADOR CRC PI 5934
709.199.923-15

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB2DBCCECC8BB4

PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

CENTRO

01612595/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.540.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.540.000,00
Anulação		
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
178	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem
	999 000	Não se aplica
		40.000,00
		F.R.: 1 600 00
196	10.301.0125.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 600 00
Excesso		
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		50.000,00
		F.R.: 1 500 00
21	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00
30	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
31	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		80.000,00
		F.R.: 1 500 00

PREFEITURA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

CENTRO

01612595/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

Excesso

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
32	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		150.000,00
		F.R.: 1 500 00
34	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
57	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		30.000,00
		F.R.: 1 500 12
60	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		70.000,00
		F.R.: 1 500 12
79	12.361.6130.2246.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	550	Transferência do Salário-Educação
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 550 13
82	12.361.6132.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 552 12
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
117	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
		250.000,00
		F.R.: 1 540 12
120	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
		60.000,00
		F.R.: 1 540 12

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

Excesso

Excesso

02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
127	12.361.6130.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 12	
140	12.365.6535.2258.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 542 12	
141	12.365.6535.2258.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 542 12	
142	12.365.6535.2258.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 542 12	
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
166	10.301.0120.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem; 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00	
168	10.301.0120.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem; 999 000 Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 600 00	
171	10.301.0120.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem; 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00	
172	10.301.0120.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem; 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00	

02 06 00	GABINETE DO PREFEITO		
302	04.122.2205.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319	20.605.0555.2500.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
325	20.605.0555.2500.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
346	15.451.5140.2320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
351	15.451.5140.2321.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
363	25.752.5140.2323.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 00	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
373	27.812.1273.2650.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

DECRETO Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.178

Excesso

Excesso:

1.470.000,00

02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
173	10.301.0120.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem; 999 000 Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 600 00	
179	10.301.0120.2162.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem; 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00	
180	10.301.0120.2162.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem; 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00	
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS		
228	10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500 00	
230	10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 05 01	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
251	08.244.4416.2142.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 00	
02 05 02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS		
288	08.244.4416.2125.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO		

Fontes de Recurso		
500 00		680.000,00
500 12		100.000,00
540 12		330.000,00
542 12		80.000,00
550 13		10.000,00
552 12		10.000,00
600 00		240.000,00
660 00		20.000,00
Anulação:		
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS	
224	10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
184.737.253-87

OLHO D'ÁGUA DO PIAUI, 01 de novembro de 2023

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO
CONTADOR CRC PI 5934
709.199.923-15

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL